

CONVOCAÇÃO 1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 532, de 18 de março de 2019, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/CONSUP/IFRO de 09/04/2020 e demais legislações em vigor, **RESOLVE**: Tornar público a;

III CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 21/2022/ARI -
CGAB/IFRO, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Número	Nome
1	Nicolly Fernandes de Oliveira Silva
2	Suelainy Dailly Mello de Araújo
3	Kauanny Tavares dos reis
4	Witalo santos carvalho
5	Jocimar viçosi
6	Wender Oliveira Bergantin
7	Gabrielli vieira silva
8	Paulo Cesar da Silva
9	Marcos Marculino Fraco
10	Carlos Eduardo Mercado
11	Geovana Fernandes Santos
12	Keren Happuk de Oliveira Cirqueira
13	Monique Azarias
14	Luan Gabriel Bailke
15	Micheli Salaroli Speroto
16	Antonio Cauan de Moura Lopes
17	Laíssa de Oliveira Moulaz
18	Isabella Guerre Magalhães
19	Juéllin Estéffane Quilim Soares
20	Joice Aline Neves do Nascimento Magalhães

8.1 Será considerado evadido o candidato selecionado e matriculado que deixar de acessar o ambiente virtual pelo período de 05 dias corridos.

8.2 Na hipótese do item 8.1, o candidato não será considerado desistente e/ou evadido caso apresente justificativa para o não acesso ao ambiente virtual.

O prazo de manifestação de 48h pelo e-mail suporte.cfic@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Herisson Ferreira dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/09/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1713424** e o código CRC **53DDA8B4**.

Referência: Processo nº 23243.005158/2022-32 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1713424